

MAPA DE RISCOS

1ª ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a quantidade de servidores envolvidos nas etapas da contratação e portanto, os valores informados para fins de apresentação de Proposta Financeira.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Recursos Humanos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação das informações.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento

2ª ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14133/2021 e diplomas legais que regulamentem a matéria a ser licitada.
RESPONSÁVEL:	Secretaria requisitante com orientação da equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Servidor Competente pela elaboração dos documentos.

3ª ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei e no Estudo Técnico.
RESPONSÁVEL:	Servidor responsável pela elaboração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

flc

4ª ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIRO	
(X)Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ()Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de designação formal da comissão de CONTRATAÇÃO, Agente de Contratação ou do pregoeiro.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de contratação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do Credenciamento.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações e Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de credenciamento.
RESPONSÁVEL:	Chefia de Gabinete.

5ª ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
(X)Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ()Gestão do Contrato	
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações

6ª ETAPA: PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(X)Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ()Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações.

7ª ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
()Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X)Gestão do Contrato	

Handwritten signature/initials in blue ink.

RISCO: Não assinatura do Termo de Credenciamento.	
PROBABILIDADE:	(X)Baixa ()Média ()Alta
IMPACTO:	()Baixa ()Média (X)Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação, Agente de Contratação/Pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação/ Agente de Contratação/Pregoeiro.

8ª ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
(X)Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ()Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo	
PROBABILIDADE:	(X)Baixa ()Média ()Alta
IMPACTO:	(X)Baixa ()Média ()Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o Termo de credenciamento tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações

9ª ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
()Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X)Gestão do Contrato	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
PROBABILIDADE:	()Baixa (X)Média ()Alta
IMPACTO:	()Baixa ()Média (X)Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Planejamento

10ª ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
()Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X)Gestão do Contrato	
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.	
PROBABILIDADE:	()Baixa (X)Média ()Alta
IMPACTO:	()Baixa ()Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de contratos. 40
AÇÃO DE	Aplicar sanções previstas no contrato. Bla

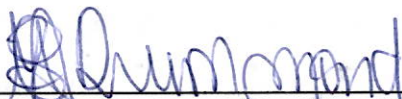
Município de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Praça Bom Jesus, nº105, Centro |35.720-000– Matozinhos–MG
(31)2010-8515/8516 |comprasmatozinhos@gmail.com.

CONTINGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL:	Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retar desconto, até legalização da situação.
RESPONSÁVEL:	Fiscal/Gestor de Contratos.
11ª ETAPA: SANÇÕES	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Gestão de Contratos.

12ª ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo aos funcionários.
AÇÃO PREVENTIVA:	Cancelamento dos descontos e da dedução salarial
RESPONSÁVEL:	Fiscalização/Gestão de contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Fiscalização/Gestor.

Matozinhos, 17 de março de 2025.

Elaborado:



Maria Cristina Viana Alvim Drummond
Matrícula: 82.904

Ciente:



Andréa Mara da Cruz Almeida Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Governo